



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

PROCESSO : 0022907-59.2019.6.25.8000
INTERESSADO(S) : STI/TRE-SE
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento 2 ao PE 15/2019

INFORMAÇÃO 5498/2019 - SELIC

Nicole Fogaca enviou mensagem em 05/11/2019, às 12h17, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, recebida a título de pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico 15/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de suporte e atendimento técnico a usuários de tecnologia da informação e comunicação (service desk), pelo prazo de 36 meses, incluindo a atividade acessória de customização da ferramenta informatizada de controle de chamados utilizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), com sessão pública agendada para 11/11/2019, às 9h (horário de Brasília/DF).

A. PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é tempestivo, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 19 do Decreto 5.450/2005.

B. ESCLARECIMENTO

Seguem os questionamentos da empresa e as respostas do Pregoeiro, auxiliado pela Seção de Licitações, consoante manifestação da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC (0778125).

B.1 Questionamentos

"1. Atualmente existe um Contrato ativo da mesma natureza? Se sim, com qual fornecedor? Por qual valor e qual a sua vigência? Poderiam também estar informando o quantitativo de técnicos atualmente?

2. O fornecimento de trabalho (mesa, cadeira, computadores, notebooks e etc) será responsabilidade da contratante? Está correto o entendimento?

3. O preposto poderá acumular função de técnico nível 1, ou 2?"

B.2 Respostas

1. Quanto a existência de contrato, fornecedor contratado e número de técnicos, as respostas aos questionamentos ressaem da leitura dos itens 10.1.1 e 10.1.1.1 do Anexo I (Termo de Referência) e do Anexo VII (Descrição do Ambiente de TIC do TRE-SE) do Edital.

Quanto ao valor, conforme se extrai da leitura dos itens 10.1.1 e 10.1.1.1 do Anexo I do Edital (Termo de Referência), a métrica para fins de remuneração (pagamento) da contratação atual é por USTs e não posto de trabalho, logo, é possível apresentar o valor médio mensal referente ao executado de janeiro até setembro de 2019, ou seja, R\$ 39.877,65 (820,8656 UST).

Por fim, o contrato TSE nº 16/2015 tem vigência até março de 2020.

2. A resposta ao questionamento ressa da leitura do item 7.2.1.1.3 do Anexo I (Termo de Referência) e do Anexo VII (Descrição do Ambiente de TIC do TRE-SE) do Edital.

3. Conforme sinalizado no Anexo III (Atribuições da Contratada) e no item 6.1.1.1.1 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, a função não poderá ser acumulada pelo preposto.

C. CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Edital e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para 11/11/2019, às 9h (horário de Brasília).

Aracaju, 6 de novembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA
Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA
Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA**, Pregoeiro, em 06/11/2019, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA**, Analista Judiciário, em 06/11/2019, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0777518** e o código CRC **5C36C094**.